

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 584, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o Artigo 87 da Lei Municipal 1.282 de 27 de julho de 2015, e conforme o requerimento protocolado sob nº 5994/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada pelo período de 20 (vinte) dias, por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **MARIA LUCIA MAYER**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil – 40 horas, PSS – Processo Seletivo Simplificado, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme avaliação da Comissão Especial nomeada pela Portaria Nº 407/2022, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal